



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 532, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato de compra direta de passagens aéreas, domésticas e internacionais por meio da Contratação de Agência Única.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, e considerando o que consta no Processo n° 23282.002317/2015-51,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas pelo módulo compra direta de passagens aéreas, domésticas e internacionais por meio da Contratação de Agência Única, Contrato Administrativo n° 07/2015, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2211288	Matheus Batista do Nascimento	██████████	Titular
2180457	Ana Ketilla do Amaral Cavalcante	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 1.074, de 26 de novembro de 2015.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria